

INDICAÇÃO N.º 80/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A LIMPEZA DAS MARGENS DA PONTE LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO DOS SANTOS QUE PASSA SOBRE O CÓRREGO MARINHEIRINHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que as condições de limpeza nas margens do Córrego Marinheiro, próxima a ponte localizada na Rua Horácio dos Santos, estão preocupantes, uma vez que existem em sua margem animais mortos e pneus usados, fato que deve ser sanado urgentemente pelo Poder Público Municipal,

Desta forma INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova urgentemente a limpeza nas margens da ponte localizada na Rua Horácio dos Santos que passa sobre o Córrego Marinheiro, o que irá minimizar os riscos de poluição do referido córrego, bem como irá atender os preceitos constitucionais supramencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR